ATO 010/iobv/ADM01/14

DIVULGA DECISÃO VAGA PARA DEFICIENTE DO

CONCURSO PÚBLICO N.° 001/2014

O Prefeito de Timbó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o artigo 50 incisos II, V, VII e X da Lei Orgânica do Município de Timbó, através da Secretaria da Fazenda e Administração, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria n° 1038/2014, torna público o que segue:

1. A decisão dos requerimentos dos candidatos que solicitaram vaga para deficiente, de acordo com Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004, que Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, segue abaixo listada:

Inscrição/Candidato	Cargo	Solicitação	Decisão
0112 Valdecir Mett	Auxiliar Operacional I	- Vaga para deficiente.	**DEFERIDO** nos termos do edital.

Timbó (SC), 11 de Setembro de 2014.

Maria Angélica Faggiani
Secretária Municipal da Fazenda e Administração